



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Diretoria-Geral

PORTARIA D.G. Nº 427/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 4858/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o item 1 da Portaria D.G. nº 423, datada de 24 de julho de 2018, que concedeu 1½ (uma e meia) diária ao Sr. VICTHOR GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS, Analista Judiciário – Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal, para que passe a constar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias.

Art. 2º Ficam inalteradas as demais disposições da Portaria DG nº 423/2018.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA (Lei 11.419/2006)
EM 25/07/2018 16:04:03 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: F02439EDDF.50BB3970FA.87B3F3B5F2.323DDCF031